

PORTARIA Nº 436/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0751/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **GABRIELA FERNANDA DA SILVA CANDIDO ALVES**, inscrita no CPF: 102.189.544-09, portadora da Carteira de Identidade nº 8.529.069-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor **Rebeca Sophia Candido Alves**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

